

**DNIT**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
Setor de Autarquias Norte – Quadra 03 – Lote A – 4º andar  
BRÁSILIA-DF – BRASIL – CEP 70040-902

PORTARIA Nº 1494 DE 22 DE novembro DE 2005

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia aprovada pelo Decreto nº 4.749, de 17 de junho de 2.003, publicado no D.O.U de 18/06/2003, e o artigo 40, inciso III e Parágrafo único, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 6, de 10 de março de 2.004, do Conselho de Administração, publicada no Diário Oficial da União do dia 23/04/2004, e tendo em vista o constante do processo n.º 50600.004898/2005-17.

Considerando a necessidade de padronizar as propostas de desenvolvimento de projetos e aplicativos, submetidos à apreciação da Coordenação Geral de Modernização e Informática - DAF, **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS GERAIS DE PROJETOS DE SISTEMAS OU APLICATIVOS – IS-CGMI-02/2005, a qual deverá ser utilizada pelas DIRETORIAS, COORDENAÇÕES GERAIS E COORDENAÇÕES DE UNITS, atendendo-se à forma e aos procedimentos constantes da mesma na elaboração de planos gerais de projetos de sistemas ou aplicativos a serem utilizados no âmbito do DNIT.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a referida Instrução de Serviço seja disponibilizada através da INTRANET do DNIT.

**Art. 3º - DETERMINAR** que sejam mantidos entendimentos com a Coordenação Geral de Modernização e Informática – DAF para esclarecimentos adicionais.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo do DNIT.

Publicado no  
Boletim Administrativo nº 044  
de 25/11/05  
*Carlos Augusto da Mata Gomes*  
Matr. DNIT 0185-6

*upw*  
**HIDERALDO LUIZ CARON**  
Diretor Geral do DNIT  
Substituto